



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 022 / 05

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos Servidores lotados nesta Casa de Leis, conforme segue.

SERVIDOR (º)	CARGO	NÍVEL
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	IX
DALVECIR APARECIDO BONORA	Assistente Legislativo	IX

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2005.


Antonio da Cunha,
Presidente

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

PORTARIA Nº 022/2005 – da **PRESIDÊNCIA**.

Súmula:- Concede Progressão Funcional aos Servidores Cleonice Izidio de Azevedo e Dalvecir Aparecido Bonora.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 022 / 05

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29/04/94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos Servidores listados nesta Carta de Lei, conforme segue:

SERVIDOR (*)	CARGO	NÍVEL
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	IX
DALVECIR APARECIDO BONORA	Assistente Legislativo	IX

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2005.


Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 05 de fevereiro de 2005. Edição nº 4.370 – SÁBADO.....

.....

.....

.....